



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

LAJEADO/RS

Lei Municipal nº 9.947/2015

RESOLUÇÃO Nº 01/2024

04 de abril de 2024

O Conselho Municipal do Idoso (CMI), reunido em plenária ordinária realizada no dia 04 de abril de 2024, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 9.947/2015 e de acordo com a Ata nº 01/2024, RESOLVE:

- Aprovar Ata e Resolução 11/2023, de 06 de dezembro de 2023;
- Aprovar, desde que não haja impedimento legal, a utilização de valores captados para pagamento de comissão de empresa responsável pela captação de recursos.
- Aprovar composição da nova mesa diretora 2024 – 2026, composta por Carine Eberts como Presidente e Leila Rodrigues Ponciano como vice – presidente.

Carine Eberts

PRESIDENTE CMI